**PROJETO DE LEI Nº 7812 / 2022**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO (\*1940 +2020).**

**Autor: Ver. Elizelto Guido**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO a atual Rua Y2 (SD-Y2), com início na Avenida Dr. Custódio Toledo e término na Rua Hildebrando Epifânio Mamede, no bairro Conjunto Habitacional Dr. Custódio Ribeiro de Miranda II (Chapadão II).

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 27 de setembro de 2022.

Reverendo Dionísio Dionício do Pantano

 PRESIDENTE DA MESA 2º SECRETÁRIO